

## TRANSFORMAÇÕES NO CASAMENTO E SATISFAÇÃO CONJUGAL: FATORES MNEMÔNICOS

*Andréa Soutto Mayor*

Pós-Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
andrea.soutto.mayor@gmail.com

*Francisco Ramos de Farias*

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade  
Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
frfarias@uol.com.br

### **Resumo**

Ao longo da história da humanidade, o casamento entre homens e mulheres apresentou uma série de características, objetivos e funções. Mitos, regras, crenças e valores sociais e culturais marcaram, e ainda marcam, a história do casamento. Produzida pela experiência da vida ou reproduzida pelos modelos mnemônicos internalizados, a compreensão de que fatores interferem no estabelecimento de relações conjugais satisfatórias pode ser instrumento representativo para a identificação de novos modelos discursivos, oriundos da junção de modelos de memória individual, coletiva e transformação social.

**Palavras-chave:** casamento, satisfação conjugal, memória

### **Abstract**

Throughout human history, marriage between men and women showed a number of features, functions and goals. Myths, rules, beliefs, and social and cultural values marked and still mark the history of marriage. Produced by life experience or reproduced by models mnemonics internalized understanding of factors that interfere with the establishment of satisfactory marital relationships may be representative instrument for the identification of new discursive models, from the junction of models of individual memory, collective and social transformation.

**Keywords:** marriage, marital satisfaction, memory

## **Introdução**

Na atualidade o casamento assume características condizentes com as mudanças ocorridas no contexto sócio-histórico em que vivemos. Se, anteriormente o casamento era visto como indissolúvel, conduzindo homens e mulheres a histórias de sofrimento e aprisionamento em prol da sociedade, família e bons costumes, na atualidade homens e mulheres experimentam relações e coabitações antes de uma decisão que não mais será necessariamente, até que a morte os separe.

Alguns fatores são considerados fundamentais para esse novo modelo de relacionamento conjugal, e refletem as alterações ocorridas nos papéis sócio-sexuais, ocorrência de relações sexuais não mais vinculadas ao casamento, longevidade da população, dentre outros.

O primeiro remete diretamente para as transformações nos papéis femininos: a nova independência feminina. Durante séculos a mulher saía dos braços do pai para os do marido, sendo sustentada e, portanto dependente financeiramente por toda a vida. Principalmente a partir da Revolução Feminina, a mulher passa a atingir maior nível de escolaridade, se profissionalizando e entrando de forma cada vez mais representativa no mercado de trabalho. Se, anteriormente, era provida pelo marido, passa na atualidade a se prover, também sendo provedora família.

Outro fator também significativo para as transformações do casamento é o modelo de co-habitação. Essa convivência pré-marital possibilita conhecer efetivamente o outro, seus defeitos, qualidades e possibilidades de comunicação, diálogo e negociação. Experimentar situações que poderiam ser desencadeadoras de conflito e aprender a negociá-las pode ser de extrema importância para a construção de relacionamentos mais estáveis e satisfatórios.

O aumento na expectativa de vida, decorrente de melhores condições de vida e saúde também colabora para a mudança na concepção do casamento. Com a perspectiva de viver por muito tempo, os indivíduos optam por buscar maior satisfação em seus relacionamentos amorosos, priorizando fatores como apaixonamento, alegria e companheirismo. A manutenção de um casamento pouco satisfatório começa a ser questionada, pois os cônjuges provavelmente terão casamentos longos e pouco satisfatórios. A família continua sendo importante para os sujeitos, entretanto, a satisfação pessoal e, conseqüentemente conjugal, passa a ser cada vez mais valorizada.

Apesar de todas as transformações que vem marcando o casamento, alguns modelos tradicionais ainda podem ser também identificados: a importância do amor, a expectativa de encontrar sua “alma gêmea” e a ideia de “felizes para sempre”. Tais modelos permitem diferentes possibilidades. A satisfação pessoal a partir do encontro afetivo saudável e positivo, mas também a exigência de constituir um laço conjugal que independa das necessidades afetivas de ambos, mas sim represente a continuidade de uma tradição grupal.

Mais do que contradições entre passado e presente, a existência de tais modelos, ainda na modernidade, pode apontar para a força da transmissão de discursos tradicionais sobre o casamento, reforçando o poder da memória, que conforme Pollack (1992), é entendida como a identidade dos sujeitos, caracterizando sentimentos de continuidade grupal. Tais modelos tendem a reforçar a ideia de que o encontro de um parceiro é fundamental para a felicidade, mas também que o casamento pode ser entendido como a expressão pública de sucesso pessoal.

Se considerarmos o modelo tradicional de casamento, definido como “... união legítima entre o homem e a mulher, em duradoura comunhão corporal e espiritual.” (Munhoz, 2001, p.15), podemos identificar que as transformações da modernidade ainda podem se apresentar fundamentadas na ideia de que, buscar a satisfação conjugal é significativa, mas, manter-se atrelado ao modelo tradicionalmente experienciado pela sociedade pode ser a verdadeira manutenção da felicidade e satisfação no casamento.

## **As Transformações do Casamento**

Ao longo da história da humanidade, o casamento entre homens e mulheres apresentou uma série de características, objetivos e funções, sendo constante objeto de estudo, pesquisa e interesse.

Mitos, regras, crenças e valores pessoais, sociais e culturais marcaram, e ainda marcam, a história do casamento.

O casamento, na maioria das sociedades ocidentais, tem suas raízes em controvertidos ideais que se apoiavam nos princípios da moral judaico-cristã. Era considerado pelos judeus como a união legítima entre o homem e a mulher, em duradoura comunhão corporal e espiritual. Respeitava-se o

vínculo matrimonial por ter sido instituído por Deus (Gen.2,23s), e prescrito nos Mandamentos e na Lei. (Munhoz, 2001, p. 15).

Teóricos como Ariès, Flandrin e Giddens apontam que nos primórdios do cristianismo o casamento não era valorizado, sendo entendido como um mal que interferia nos ideais monásticos vigentes. O casamento, que implicava na ocorrência da atividade sexual, era hostilizado e descrito como fonte de angústia e sofrimento para o casal, que não mais se dedicava de “corpo e alma” a Deus.

Nos séculos III e IV o casamento passa a ser encarado pela Igreja como possibilidade de controle da libertinagem, passando então a ser considerado como uma alternativa mais segura aos prazeres da carne. Surge então o modelo no qual o casamento é descrito como monogâmico e indissolúvel.

Ao longo do século V transformações sociais também repercutiram no modelo do casamento, que passou a ser caracterizado pela manutenção e transmissão de bens e poder, com a mulher, como parte do acordo nupcial, sendo encarada como patrimônio familiar. O contrato nupcial era feito pelos pais, sem a interferência e, na maioria das vezes, sem o conhecimento do futuro casal. A importância residia na continuidade da linhagem.

“No decorrer dos séculos XI e XII, a Igreja foi levada a intervir cada vez mais diretamente nos casamentos, a fim de controlá-los e aproximá-los do modelo sacramental que estava definindo e fixando”. (Ariès, 1987, p.169) Para a Igreja, modelo dominante neste período, o controle do casamento implicava no controle também dos indivíduos.

Segundo Vainfas (1986), no século XIII, a partir do Concílio de Trento, o casamento passa a ser entendido como um sacramento, simbolizando a união entre Cristo e a Igreja, tornando-se então uma verdadeira Instituição. Os rituais religiosos começam a ser praticados com cerimônias públicas e legitimadas pela lei, mostrando para a sociedade a formação de um novo e feliz casal.

Com o surgimento do capitalismo, no fim do século XV, o casamento também passou a ser considerado um contrato, no qual as pessoas deveriam ter liberdade de escolha do parceiro. “A partir de então a burguesia ascendente reconheceu a liberdade de contratar o casamento, proclamando o jogo amoroso como um direito humano”. (Munhoz, 2001, p. 19).

O amor começa então a ser cultuado, valorizado e procurado por homens e mulheres, e passa a ser considerado como fator importante e pertencente ao casamento. O ato sexual dentro do casamento também se torna sacramentalizado, representando a união entre Deus e Igreja e, visando exclusivamente, a procriação.

As histórias românticas começam a povoar todo um imaginário social, com poetas e historiadores valorizando a união do corpo, mente e espírito. “Ser romântico passou a ser sinônimo de cortejar e os romances foram a primeira forma de literatura a alcançar uma população de massa” (Giddens, 1993, p. 36).

Ao longo do século XX, marcado por intensas transformações sociais, culturais e tecnológicas, o casamento também assumiu distintas formas de apresentação.

No início do século XX, a mulher era caracterizada como sacra e idealizada, sendo responsável pelos filhos e submetida aos desejos e desígnios do marido.

Com as guerras, a mulher precisou sair da proteção e tutela do marido e muitas vezes trabalhar para sustentar a casa e os filhos. Esta mudança na posição feminina, de passiva e frágil para ativa e forte, acabou por originar a chamada Revolução Feminina que, iniciada como uma tentativa de emancipação feminina culmina como uma revolução de costumes, posturas e valores.

Como parte destas lutas mais gerais, surge, neste mesmo período, uma série de movimentos feministas, em especial na Europa e nos Estados Unidos que, reforçados pelo aparecimento de anticoncepcionais mais eficazes – levando as mulheres à possibilidade de realizar suas tentativas milenares de separar sexualidade e procriação –, começam a questionar a limitação da mulher aos papéis de esposa, mãe e educadora, bem como a castração de que esta era vítima no que tocava à sua sexualidade. (Rocha-Coutinho, 1994, p.112).

O casamento deixou de ser o lugar único do exercício da sexualidade, com as mulheres, distanciadas do medo de uma gestação indesejada, começando a exercer sua sexualidade de forma mais livre e prazerosa. O amor passa a ser considerado o fator decisivo para o casamento.

No final do século XX e início do século XXI o casamento continua sendo encarado como Instituição, mas não mais indissolúvel. Parceiros, cada vez mais, buscam a satisfação conjugal, encarando o casamento como uma relação que precisa ser satisfatória para ambos, não como um acordo inabalável, mas sim como uma relação que precisa de amor.

“Em nossa cultura urbana, moderna e pós-uma-porção-de-coisas, o amor permanece quase que como única razão para se casar”. (Jablonski 1998, p.71), entretanto, para o mesmo autor, “(...) a promessa de uma felicidade ímpar, atrelada a um amor infindável e ao gozo de uma sexualidade livre e plena, bate de frente com o casamento monogâmico e a dura constatação de que a paixão é solúvel no tempo” (op.cit., p. 233).

A continuidade do casamento satisfatório para ambos os parceiros implica em diferentes fatores. Giddens (1993), aponta para a necessidade de que os parceiros sintam que obtém benefícios suficientes no relacionamento para que sua continuidade seja justificada.

Uma relação conjugal viva e criativa desliza entre a manutenção e o desdobramento de uma forma peculiar de interação e de sua transformação em outras, mas não sem desvios nem de forma ascendente e linear, e sim num constante ir e vir, ir mais além e retornar. (Lamanno, 1994, p. 23).

Na busca de um maior nível de satisfação nas relações entre os parceiros, talvez uma das transformações mais significativas no casamento ao longo do século XX foi o surgimento “oficial” da coabitação, entendida como modelo de relacionamento estável.

Muitos casais passaram por optar por uma convivência antes de formalizar a união. “O casamento moderno parece depender cada vez mais da idéia de amor-romântico e menos da idéia de contrato”. (Goldenberg, 1997, p. 118).

O desejo de compartilhar espaço com o parceiro, verificar afinidades e experimentar previamente a possibilidade de satisfação na união contribuiu muito para este processo, sendo quase que um estágio pré-marital.

Para alguns casais, viver junto favorece muito mais a construção de uma relação dinâmica, com cuidados mútuos do que o casamento oficial, cuja imagem de segurança traz o risco de acarretar a postura do descuido e de estagnação, que termina por deteriorar o vínculo. (Maldonado 1986, p.53).

Mesmo com as transformações experienciadas no modelo do casamento, um fator é indiscutível: ele corresponde à união de duas realidades biopsicossociais distintas. Essas duas realidades contemplam, além das características individuais, os valores, modelos e tradições familiares.

Desse modo, o casamento pode ser compreendido a partir de duas formas. A primeira delas pela escolha do próprio sujeito com base no amor romântico

que, segundo Costa (1998), possui a tendência de afastar o sujeito da rede cultural mais ampla, pois procura priorizar a privacidade. A outra maneira de compreender o casamento implica uma escolha mais "cultural", quando parentes e a própria sociedade interferem no casamento, determinando acordos conjugais em virtude da manutenção de costumes e tradições (Samara, 1983). Esta segunda forma ancora-se, em sua maior parte, em práticas tidas como pré-modernas de comportamento e encontradas nos propósitos de casamento até as primeiras décadas do século XX. Para Féres-Carneiro e Magalhães (2005), o casamento contemporâneo é constituído por relações conjugais que visam à construção de identidades individuais dos cônjuges, uma vez que o objetivo deste é o de propiciar o desenvolvimento pessoal de cada um. (Lisboa, Féres-Carneiro e Jablonsky, 2007).

Apesar de todas as transformações ocorridas no casamento, resultantes da modernidade e dos novos papéis desempenhados por homens e mulheres, a força de representações transmitidas ao longo da história da humanidade não pode ser ignorada. Conforme Farias (2011, p.26), "As engrenagens psíquicas construídas pela memória, no contexto das relações sociais, presumem a ação de um agente que tem por função a transmissão de um legado".

No que concerne às representações sobre o casamento, esse legado pode ter a força de interferir, tanto no estabelecimento de relacionamentos conjugais quanto na própria satisfação com o relacionamento.

## **A Satisfação Conjugal**

Definições sobre a satisfação conjugal têm sido muito discutidas na literatura, existindo diversas conceituações.

Dela Coleta (1989) apóia a concepção de que a satisfação conjugal é um conceito subjetivo, implicando em uma atitude de respeito para com o casamento, assim como em ter os desejos e necessidades atendidas e, ao mesmo tempo, corresponder ao que o parceiro espera. Nesta perspectiva, a satisfação conjugal é ainda considerada como resultado das expectativas que os cônjuges têm, em comparação com a realidade experienciada no casamento. Falcke et al. (2002) sustentam que a satisfação conjugal é influenciada por variáveis como: sexo, grau de escolaridade, número de filhos, nível socioeconômico e sócio-cultural, tipo de casamento, características de personalidade e experiências na família de origem. (Sbicigo e Lisboa, 2009, p.75)

Da mesma forma, é preciso considerar também quais fatores poderiam ser considerados determinantes no que tange à satisfação conjugal, indicadores ou

modelos que poderiam podem assegurar que aquela união será, mais do que duradoura, satisfatória para ambos os membros do casal.

Hernandez e Biassetto (2003) destacam que a intimidade comunicativa – sentimento de ser compreendido pelo parceiro, podendo confiar e se comunicar com o mesmo – consiste em elemento fundamental para a satisfação, valorizando a comunicação, compreensão, apoio e confiança entre o casal. Desenvolver comunicação clara, sendo capaz de ouvir e ser ouvido, representa a ocorrência de fatores que propiciam o aumento da intimidade, minimizando a possibilidade de conflitos oriundos de ruídos na comunicação.

Para Carlson e Sperry (1999), ser capaz de comunicar-se de forma eficiente é de grande importância para o relacionamento. Os casais bem-sucedidos em seu casamento indicam que continuam a manter o diálogo entre si tanto nos bons momentos quanto nas situações mais difíceis do relacionamento. (Machado, 2007, p.132)

Gottman e Silver (2000), apud Mayor (2007) destacam que casamentos felizes são resultado de um movimento do casal no qual os sentimentos e pensamentos negativos e recíprocos, que constituem toda e qualquer relação, não possuem força para dominar os sentimentos positivos que permeiam o cotidiano do casal.

A capacidade de lidar de forma compreensiva, respeitosa e comunicativa com o parceiro e com o casamento tende a favorecer a manutenção da relação de forma satisfatória e duradoura.

Em contrapartida, exatamente em função do movimento que envolve o ajustamento do casal, algumas modificações que ocorreram ao longo da história da humanidade, influenciaram o nível de satisfação, aparecendo como fatores que podem favorecer a separação do casal.

Pinsof (2002) destaca que o aumento da expectativa de vida é um desses fatores. Com serviços médicos cada vez mais desenvolvidos, a expectativa de vida mais longa e com maior qualidade gerou um olhar mais crítico sobre o casamento. A perspectiva de viver por longos anos, em um relacionamento infeliz, tornou a opção pela separação cada vez mais freqüente, com os indivíduos buscando, em qualquer faixa etária, novas experiências amorosas.

O aumento da participação feminina no mercado de trabalho também precisa ser considerado fator significativo para o término de relacionamentos pouco satisfatórios.



Ao ter uma maior independência econômica, as mulheres se sentem mais seguras para romper casamentos infelizes. Diferentemente de um passado nem tão distante, na atualidade mulheres tem maior acesso a escolaridade, trabalho e salários dignos.

Por fim, a diminuição do estigma que cercava o divórcio também interferiu na possibilidade de separação, pois os indivíduos deixaram de sofrer preconceito social ao se separarem, podendo reconstruir a própria vida amorosa e sexual.

Independentemente dos fatores-chave para manutenção de uma relação conjugal satisfatória, há necessidade de reciprocidade, ou seja, de um trabalho constante pelos cônjuges para manutenção de uma união satisfatória, pois os casamentos satisfatórios não ocorrem por acaso. Eles requerem muita energia e investimento para que funcionem. Este é um processo contínuo de atenção e intimidade no qual duas pessoas se esforçam para criar um relacionamento duradouro (Masters, Johnson & Kolodny, 1997, p.33).

### **Fatores Mnemônicos, Casamento e Satisfação Conjugal**

Considerando que os indivíduos, na atualidade são considerados sob uma perspectiva biopsicossocial, a influência de fatores familiares precisa ser considerada também no que se refere ao relacionamento conjugal.

O casamento e o conseqüente relacionamento conjugal marcam o início de um novo núcleo familiar, mas que traz em sua essência modelos, valores e expectativas transmitidos pelas famílias de origem. Segundo Silva, Menezes e Lopes (2010), as experiências vividas e observadas no núcleo familiar exercem influência na aprendizagem de padrões de relacionamento e na forma como o indivíduo compreende a realidade que o cerca.

A experiência compartilhada em família é um tema bem difundido e descrito também na literatura. Wagner e Falcke (2001), através de uma análise de artigos, buscaram conhecer quais as implicações das experiências familiares na vida conjugal do sujeito. Nos diversos estudos analisados, observaram que abundantes registros enfatizavam a importância das experiências na família de origem como determinantes da escolha do parceiro bem como da satisfação conjugal. (Machado, 2007, p. 48.)

Ao entendermos a memória como fenômeno psicológico individual, submetido à influência da percepção, podemos considerar que a forma como os indivíduos percebem

o relacionamento de seus pais, como acreditam que o afeto deve ser expresso, a comunicação estabelecida e os conflitos resolvidos, assim como o que representaria papel masculino e feminino em um relacionamento conjugal também seriam fatores mnemônicos intervenientes em seu relacionamento e satisfação conjugal.

Pensar a memória é como relação abre a possibilidade de que a partir de uma nova situação ou um novo encontro – como pretende ser a situação analítica, por exemplo – o passado possa ser tanto recordado quanto reinventado. Desse modo, a história de um sujeito, individual ou coletiva, pode ser a história dos diferentes sentidos que emergem em suas relações. Ou, de outro modo: abre-se a possibilidade de que a memória, ao invés de ser recuperada ou resgatada, possa ser criada e recriada, a partir dos novos sentidos que a todo tempo se produzem tanto para os sujeitos individuais quanto para os coletivos – já que todos eles são sujeitos sociais. A polissemia da memória, que poderia ser seu ponto falho, é justamente a sua riqueza. (Gondar, 2008).

### **Considerações Finais**

Diferentes estudos apontaram para a importância de uma visão positiva sobre o casamento, ressaltando que esta visão seria fundamental para que os relacionamentos efetivamente se tornassem satisfatórios para os casais. Entretanto, considerar os aspectos existentes no discurso e que caracterizam essa visão positiva constitui instrumento importantíssimo.

Produzida pela experiência da vida ou reproduzida pelos modelos mnemônicos internalizados, a compreensão de que fatores interferem no estabelecimento de relações conjugais satisfatórias pode ser instrumento representativo para a identificação de novos modelos discursivos, oriundos da junção de modelos de memória individual, coletiva e transformação social.

## Referências Bibliográficas

- ARIÉS, P. O amor no casamento. In: ARIÉS, P.; BÉJIN, A. **Sexualidades ocidentais**. Tradução Lygia Araújo Watanabe e Thereza Christina Ferreira Stummer. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p. 153-162.
- FARIAS, F. R. Trauma, sedução e memória. In. FARIAS, F. R. (org). **Apontamentos em memória social**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. P. 15-28.
- GIDDENS, A. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993. 228 p.
- GOLDENBERG, M. **A outra**: estudos antropológicos sobre a identidade da amante do homem casado. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 1997. 144 p.
- GONDAR, J. **Memória individual, memória coletiva, memória social**. Morpheus - Revista Eletrônica em Ciências Humanas - Ano 08, número 13, 2008.
- HERNANDEZ, J. A. E. e BIASETTO, I. M. **Os componentes do amor e a satisfação**. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v. 21, n. 3, p. 58-69, 2003.
- JABLONSKI, B. **Até que a vida nos separe**: a crise do casamento contemporâneo. 2 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1998. 306 p.
- LAMANNO, V. L. C. **Repetição e transformação na vida conjugal**: a psicoterapia do casal. São Paulo: Summus, 1994. 103 p.
- LISBOA, A., FERES-CARNEIRO, T., JABLONSKI, B. **Transmissão intergeracional da cultura**: um estudo sobre uma família mineira. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 12, n. 1, Apr. 2007.
- MACHADO, L. M. **Satisfação e insatisfação no casamento**: os dois lados de uma mesma moeda? Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Aplicada da Universidade Federal de Uberlândia-Uberlândia – MG, 2007.
- MALDONADO, M. T. **Casamento**: término e reconstrução. Petrópolis: Editora Vozes, 1986. 223 p.
- MASTERS, W. H.; JOHNSON, V. E. e KOLODNY, R. C. **Heterossexualidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.
- MAYOR, A. S. **O amor é uma história**: satisfação e complementariedade de papéis no relacionamento conjugal. Tese de Doutorado. São Paulo: USP. 2007.

- MOURA, M. L. S. e FERREIRA, M. C. **Projetos de pesquisa: elaboração, redação e apresentação.** Rio de Janeiro: Eduerj, 2005.
- MUNHOZ, M. L. P. **Casamento: ruptura ou continuidade dos modelos.** São Paulo: Expressão & Arte, 2001. 107 p.
- PINSOF, W. M. **The death of “Till death us do part”:** the transformation of pair-bonding in the 20<sup>th</sup> century. *Family Process*, v. 41, n.2, 135-157, 2002.
- POLLAK, M. **Memória e identidade social.** *Estudos Históricos*, v.5, n.10, p.200-212, 1992.
- ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994. 249p.
- SILVA, I. M.; MENEZES, C. C. e LOPES, R. C. S. **Em busca da "cara-metade":** motivações para a escolha do cônjuge. *Estud. psicol. (Campinas)*, Campinas, v. 27, n. 3, Sept. 2010.
- VAINFAS, R. **Casamento, amor e desejo no ocidente cristão.** São Paulo: Editora Ática, 1986.